

Estudo Técnico Preliminar 165/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23075.020247/2024-50

2. Descrição da necessidade

A EDITORA UFPR tem por função difundir o conhecimento através da publicação e divulgação de livros. Uma das formas de difundir é através da participação em premiações como o Prêmio ABEU, criado em 2015 com a intenção de incentivar e fortalecer a produção das editoras universitárias e reformulado para esta 10a. edição. Além da importância cultural de um prêmio específico para a categoria universitária, o reconhecimento da qualidade obtido pelas obras selecionadas é uma excelente ferramenta de divulgação para as editoras, a um custo muito baixo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
UFPR/PROEC/EDITORA UFPR	RAFAEL FARACO BENTHIEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Uma forma de alcançar os objetivos da Editora UFPR de difundir o conhecimento através da publicação e divulgação de livros é a participação em premiações que proporcionam uma maior visibilidade à produção científica, acadêmica e cultural das Universidades e que contribuem para as políticas do livro e da leitura no país. A participação da Editora UFPR no Prêmio ABEU 2024, através de sua inscrição, é relevante para cumprir os objetivos de disseminação de conhecimento. A ABEU - Associação Brasileira de Editoras Universitárias está habilitada a dar maior visibilidade às editoras participantes da premiação.

5. Levantamento de Mercado

Como não há possibilidade de competição para participação na premiação organizada pela ABEU, trata-se de Inexigibilidade conforme o Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Lei 14133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

6. Descrição da solução como um todo

A ABEU - Associação Brasileira das Editoras Universitárias - por ser uma associação que reuni hoje mais de cem editoras universitárias distribuídas pelo país. O Prêmio ABEU vem se estabelecendo como umas das principais premiações de livros publicados pelas editoras universitária .

A participação da EDITORA UFPR junto a premiação da ABEU permite uma maior visibilidade ao livros publicados pela editora bem como contribui com as políticas do livro e da leitura no país promovendo a cultura e socializando o conhecimento através da produção e difusão do livro universitário.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A participação da EDITORA UFPR no Prêmio ABEU se dá por meio de inscrição e pagamento de parcela única.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 720,00

O valor da inscrição no Prêmio ABEU 2024 é de R\$2.000,00 (dois mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O pagamento da inscrição à ABEU se dá por meio de cobrança única e não prevê o fracionamento de despesa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O Pagamento da inscrição à ABEU não prevê contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O pagamento da inscrição no Prêmio ABEU 2024 está devidamente previsto no Plano Anual de Contratações de 2024 no DFD (Documento de Formalização de Demanda) n.º 217/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Dentre os principais benefícios de participação na premiação organizada pela ABEU encontra-se um maior reconhecimento da obras publicadas pela Editora UFPR no cenário editorial universitário bem como uma maior divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela EDITORA UFPR.

13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de de inscrição em uma premiação, verificou-se as condições necessárias para habilitação e participação do Prêmio ABEU 2023 e as escolhas dos livros que participarão do mesmo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A participação na premiação organizada pela ABEU é viável pois além da importância cultural de um prêmio específico para a categoria universitária, o reconhecimento da qualidade obtido pelas obras selecionadas é uma excelente ferramenta de divulgação para as editoras, a um custo muito baixo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL FARACO BENTHIEN
COORDENADOR DA EDITORA UFPR